

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação nº 002/2023

Na forma do disposto no artigo 38, inciso I, do Estatuto da CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA CODEVASF – CASEC ficam os associados titulares, em dia com suas obrigações sociais, convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária, em formato virtual, a ser realizada em 17 de abril de 2023 (segunda-feira), às 9h e 30m, em primeira convocação, ou às 9h e 45m, em segunda convocação, conforme quóruns previstos no Estatuto da Casec, transmitida ao vivo pela plataforma *Microsoft Teams*, com acesso por meio de *link* a ser disponibilizado via e-mail, a fim de deliberar a respeito da seguinte pauta:

EXAME E DELIBERAÇÃO A RESPEITO DO RELATÓRIO ANUAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022, ACOMPANHADAS DOS PARECERES DOS CONSELHOS FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO.

I – DOS PROCEDIMENTOS

1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada com transmissão ao vivo por intermédio da plataforma *Microsoft Teams*, com acesso por meio de *link* a ser disponibilizado via e-mail.
2. Os documentos, objetos de deliberação, serão encaminhados, previamente, por e-mail e disponibilizados no site da Casec (www.casecsaude.com.br).
3. A deliberação referente às demonstrações contábeis e contas do exercício de 2022 serão realizadas por intermédio da plataforma de votação da empresa Tafner, no dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira), das 9h e 30m às 17h, ocasião em que serão colhidos os votos favoráveis, contrários e as abstenções,

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

4. O prazo para a interposição de recursos será até às 17h (dezesete horas) do dia 18 de abril de 2023 (terça-feira), ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da votação.
5. Os recursos poderão ser interpostos por qualquer associado em situação regular, por escrito, acompanhado de protocolo emitido pelo representante local do Programa Codevasf-Saúde, que os encaminhará à sede da Casec para exame e manifestação, admitindo-se, alternativamente, recursos enviados para o correio eletrônico (casec@codevasf.gov.br), devendo o original ser encaminhado imediatamente por malote ou via postal.

CASEC

Caixa de Assistência à Saúde
dos Empregados da CODEVASF
CNPJ nº 03.702.977/0001-49

Endereço

SGAN Qd 601, Conj. I.
Ed. Dep. Manoel Novaes. Sala 214.
CEP 70.830-019. Brasília - DF.

Central de Atendimento

61 2028-4630
61 2028-4547
61 2028-4887

Email

casec@codevasf.gov.br
ouvidoria@casec.med.br
www.casecsaude.com.br

6. Dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao endereço eletrônico: casec@codevasf.gov.br.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Casec, no que couber.

Brasília-DF, 6 de abril de 2023.



SELMA FERNANDES RODRIGUES

Presidente

Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – Casec

CASEC

Caixa de Assistência à Saúde
dos Empregados da CODEVASF
CNPJ nº 03.702.977/0001-49

Endereço

SGAN Qd 601, Conj. I.
Ed. Dep. Manoel Novaes. Sala 214.
CEP 70.830-019. Brasília - DF.

Central de Atendimento

61 2028-4630
61 2028-4547
61 2028-4887

Email

casec@codevasf.gov.br
ouvidoria@casec.med.br
www.casecsaude.com.br